



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU E MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO, CANSANÇÃO, ITIÚBA E NORDESTINA.

15º RELATÓRIO TÉCNICO

PERÍODO 26/11/2022 a 26/02/2023

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO) - LOTE 08

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 26/11/2022 a 26/02/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 010/2019, celebrado entre a Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – Aresol e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Piemonte Norte do Itapicuru e seguintes municípios: Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, situado à Rua Hélcio Cardoso de Matos, 75, Centro, na sede do Município de Monte Santo – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de 11 pessoas contratadas em regime celetista. Todos, exceto alguns agentes socioproductivos e coordenador administrativo, trabalham 40h semanais.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos devem passar por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioproductiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Sua vigência entre de 20/05/2021 a 20/05/2024, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), tendo por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - Aresol, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
Relatório Anual	2023	31/01/2024

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 20/05/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 14/06/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 010/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que tem como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. É oportuno considerar que a Organização Social formula o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00029839031) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0000994-71 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração, com acréscimo de valor relativo ao terceiro ano com base na média de gasto anual e com os indicadores propostos, conforme Quadro de Indicadores.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcançe	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1–Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20	
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20	
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empenhamentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	01	01	100%	20	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						280		TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				280	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%		ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0	

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos seleção conformes	100%	100%	100%	10	
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10	
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10	
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10	
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA	
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						90		TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%		ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)						1,0							

*Não se aplica para o trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 15º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Durante o 15º trimestre, o Cesol vem garantindo a continuidade no acompanhamento técnico presencial com atividades de formações, feiras, intercâmbios, eventos com empreendimentos, oficinas para melhoramento de receitas de produtos, aperfeiçoamento no processo de rotulagem e embalagem, assim como, execução das técnicas de boas práticas de fabricação e elaboração do EVE de forma participativa. Além disso, a assistência técnica tem buscado atender as demandas de acesso ao mercado através da comercialização: venda institucional (PNAE e PAA); Rede Monte Sabores; feiras de economia solidária; eventos em diversos espaços convencionais de comercialização e comércios parceiros. A assistência técnica prestada vem ocorrendo em diversos aspectos, no trimestre em especial, o apoio às iniciativas de comunicação para ampliar as possibilidades de venda e divulgação dos produtos como forma de garantir publicações em redes sociais, produção de banners e cards, dentre outras ações.

Explica que tem sido constante, nesse processo de assistência técnica, o envolvimento de organizações parceiras para desenvolvimento dos grupos na formação sociopolítica, técnica e na articulação em rede para diversos fins. Ainda, destaca que, a assistência técnica, levando em consideração, as cadeias produtivas são potencializadas a partir de uma parceria importante da equipe técnica do Cesol com outros agentes da Aresol que atuam em outros projetos. Dessa forma, é possível potencializar as ações garantindo maior capacidade técnica e evitando sobrecargas e excesso de atividades no grupo.

Relação dos empreendimentos com assistência técnica prestada pelo Cesol:

GRUPO PRODUTIVO	COMUNIDADE	MUNICÍPIO
1. AS MARGARIDAS	COMUNIDADE TAMANDUÁ	CANSANÇÃO
2. GRUPO FLORESCE NO CAMPO	LAGE COMPRIDA	CANSANÇÃO
3. CISTERNA DE PRODUÇÃO E RESISTÊNCIA	ASSENTAMENTO NOVA VIDA	CANSANÇÃO
4. RIQUEZA DO NORDESTE	CAIXÃO, ZONA RURAL	CANSANÇÃO
5. DELÍCIAS DA NATUREZA	CAIXÃO, ZONA RURAL	CANSANÇÃO
6. MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO BELO MONTE	PA BELO MONTE	CANSANÇÃO
7. TERRA QUE BROTA SABORES	COMUNIDADE LAGOA GRANDE	CANSANÇÃO
8. CHERO DE HORTA	COMUNIDADE LAGOA GRANDE	CANSANÇÃO
9. SABORES DAS MARGARIDAS	LAGE COMPRIDA	CANSANÇÃO
10. TIA MONE ARTESANATO	QUILÔMBO LAGE DO ANTONIO	MONTE SANTO
11. MADÁ ARTES	COMUNIDADE LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
12. AGLES ARTES	COMUNIDADE LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
13. GIVALDO COLARES MACRAMÉ	COMUNIDADE MUQUEM	MONTE SANTO
14. DOCE DE OVOS DELÍCIA	COMUNIDADE VIEIRA	MONTE SANTO
15. DELÍCIAS DA TAPIOCA	POVOADO LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
16. ES FAMILIAR DE CRISPINIANO	FAZ. VIEIRA, ZONA RURAL	MONTE SANTO
17. POMAR DO RIO DO PEDRO	FAZ. RIO DO PEDRO	MONTE SANTO
18. BRUNO ARTES	POVOADO LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
19. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE QUEIMADAS	SEDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS	QUEIMADAS
20. GRUPO DA CAATINGA	POVOADO LAGOA DO MANDACARU	MONTE SANTO
21. GRUPO FAMILIAR RESISTENTES DO NORDESTE	FAZENDA SERRINHA	MONTE SANTO
22. GRUPO DE ARTESANATO DE BOQUEIRÃO DA SERRA GRANDE	BOQUEIRÃO DA SERRA GRANDE	MONTE SANTO
23. GRUPO SEMENTE DE ESPERANÇA DO PIMENTEL	FAZENDA LAGOA DO PIMENTEL	MONTE SANTO
24. GRUPO DE PRODUÇÃO DE LEITE DA COMUNIDADE DE PAREDÃO DO LOU	COMUNIDADE DO LOU	MONTE SANTO
25. BENEFICIAMENTO DE FRUTAS BELA CONQUISTA	COMUNIDADE DE BELA CONQUISTA	ITUIBA
26. LATICÍNIOS BELA CONQUISTA	COMUNIDADE DE BELA CONQUISTA	ITUIBA
27. GRUPO BOM SABOR DA CAATINGA	COMUNIDADE BOM DESPACHO	ITUIBA
28. APICULTORES DE NORDESTINA	COMUNIDADE MANDACARU	NORDESTINA
29. MARY ARTES	COMUNIDADE MARI	NORDESTINA
30. MÃE D'ARTE	COMUNIDADE SALGADO	ANDORINHA
31. EMPREENHIMENTO FAMILIAR DE LEONAIDE	COMUNIDADE SALGADO	MONTE SANTO
32. POMAR DO TANQUINHO	COMUNIDADE SALGADO	MONTE SANTO
33. SABOARIA SANTOS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CANSANÇÃO
34. HORTA VERDE	COMUNIDADE BASTIAO S/N	NORDESTINA
35. GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO MULHERES CIDADÃS	FAZENDA SAGUM S/N	MONTE SANTO
36. GRUPO APICULTORES DO SAGUM	FAZENDA SAGUM S/N	MONTE SANTO
37. GRUPO PRODUTIVO SABORES DA TAPIOCA	POVOADO DE LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
38. GRUPO FLORES DO CAMPO	ASSENTAMENTO ALTO BONITO	CANSANÇÃO
39. GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO DE FÉCULA MULHERES DAS TRÊS LADERIAS	COMUNIDADE TRÊS LADERIAS	ITUIBA
40. GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS SABORES DO SERTÃO	COMUNIDADE DE SALGADO	MONTE SANTO
41. GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO MULHERES FLORES DE UMBUZEIRO	POVOADO SÃO PEDRO	MONTE SANTO
42. GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E RESISTÊNCIA	FAZENDA LAGOA RESOLDA	MONTE SANTO
43. GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO SABOR ÚNICO	COMUNIDADE DO COSTA	NORDESTINA
44. DEUS DARÁ BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	COMUNIDADE DEUS DARÁ	NORDESTINA
45. GRUPO FAMILIAR PRODUTIVO SOLIDÁRIO TEMPERAR	COMUNIDADE MUQUEM	MONTE SANTO
46. GRUPO DOS TEMPEROS MULHERES DA VARZINHA	COMUNIDADE VARZINHA	ITUIBA
47. GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO DE BENEFICIAMENTO DE TAPIOCA	POVOADO ITAPICURU	MONTE SANTO
48. GRUPO DE PRODUÇÃO E RESISTÊNCIA	COMUNIDADE DE RIACHO DA ONÇA	CANSANÇÃO
49. GRUPO SABORES DO CAMPO	PA-NOVA VIDA	CANSANÇÃO
50. GRUPO SOLIDÁRIO DE GERAÇÃO DE RENDA MULHERES EM MOVIMENTO	PA NOVA VIDA	CANSANÇÃO
51. GRUPO CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA DO SALGADO	POVOADO DE SALGADO	MONTE SANTO
52. GRUPO BENEFICIAMENTO DO LICURI SÍTIO DO FÉLIX	COMUNIDADE SÍTIO DO FÉLIX	ITUIBA
53. GRUPO BENEFICIAMENTO DO LICURI TRÊS LADERIAS	COMUNIDADE TRÊS LADERIAS	ITUIBA
54. JUVENTUDE A CAMINHO	COMUNIDADE TAPERIA	MONTE SANTO
55. GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FÉCULA SÍTIO DO FÉLIX	COMUNIDADE SÍTIO DO FÉLIX	ITUIBA
56. GRUPO DE PSICULTORAS DE TAGUARI	COMUNIDADE TAGUARI	ITUIBA
57. GRUPO DA CAJARIANA	COMUNIDADE CAJARIANA	ITUIBA
58. ARTESANATO DE DONA ZEFA	COMUNIDADE LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
59. EMPREENHIMENTO CAATINGA E FLOR	POV. MUQUEM, ZONA RURAL	MONTE SANTO
60. CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA DE ITAPICURU	POV. ITAPICURU, ZONA RURAL	MONTE SANTO
61. EMPREENHIMENTO FAMILIAR: RENATO DA C.SILVA	COMUNIDADE TAPERIA	MONTE SANTO
62. CAPRINOCULTURA DE LEITE DO MUQUEM	POV. MUQUEM, ZONA RURAL	MONTE SANTO
63. EES ARTESANATO DE JORNAL	COMUNIDADE LAGOA DO SACO	MONTE SANTO

64	EES FAMILIAR CAPRINO/CULTURA DE LEITE LAGOA DO SACO	COMUNIDADE LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
65	EMPREENDEDIMENTO FAMILIAR RIQUEZA LEITEIRA	COMUNIDADE FERIPRI	MONTE SANTO
66	GRUPO BENEFICIAMENTO DE FÉCULA SABORES DE LUTA	FAZENDA LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
67	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E RESISTÊNCIA	FAZENDA LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
68	GRUPO VENCER JUNTOS	COMUNIDADE LAJE ANTONIO DO	MONTE SANTO
69	GRUPO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DERIVADOS DO LICURI	COMUNIDADE BUQUEIRÃO DA SERRA	MONTE SANTO
70	MADERA EM ARTE	ITAPICURU	MONTE SANTO
71	CAPRINO/CULTURA LEITEIRA DE SALGADO	SALGADO	MONTE SANTO
72	HORTALIÇAS DE DONA MARIA	COMUNIDADE TAPIERA	MONTE SANTO
73	PRODUÇÃO DE LEITE DE GILBERTO CAVALANTE	COMUNIDADE JUREMA	MONTE SANTO
74	PASTORAL DA CRIANÇA	MONTE SANTO	MONTE SANTO
75	DINA QUILAMBOLA ARTS	LAGE ANTONIO DO	MONTE SANTO
76	MUNDO NATURAL EMPREENDEDIMENTO DE CAPRINO/CULTURA DE LEITE	LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
77	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FÉCULA MULHERES DE ESPERANÇA	POVOADO DE SALGADO	MONTE SANTO
78	SISTEMA FILHO HORTIFUTURANGEIRO	ASSENTAMENTO MINGA NOVA	CANSANÇÃO
79	GRUPO DE MULHERES DE VARZEA COMPRIDA	COMUNIDADE VARZEA COMPRIDA	QUEBRADAS
80	GELADINHOS DA DILEUZA	COMUNIDADE RIACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
81	SAUDE E CAATINGA	COMUNIDADE RIACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
82	GRUPO PRODUTIVO DE MARGA PRETA	COMUNIDADE MARIA PRETA	CANSANÇÃO
83	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE JAGUARARI	POVOADO PONTA DA SERRA	JAGUARARI
84	COCCADA DE COCO DO ALAGADICO	POVOADO ALAGADICO	MONTE SANTO
85	GRUPO M E 2	POV DE LAGE	MONTE SANTO
86	SERTÃO MELHIA	MONTE REZEZE	ANDORINHA
87	GRUPO DE MULHERES EM LUTA	FAZENDA URUBU	ITUBA
88	BRIGADEIRO ARTESANAL	RIACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
89	MULHERES EM AÇÃO	SITIO DA UMBURANA	SENHOR DO BONFIM
90	EMPREENDEDIMENTO FAMILIAR SAPECAO ARTESANATO	COMUNIDADE MISSÃO DO SAH	SENHOR DO BONFIM
91	ARTESAS DO JACUNÁ	COMUNIDADE DE JACUNÁ	SENHOR DO BONFIM
92	MULHERES EM AÇÃO	POV. GAMBELERA	JAGUARARI
93	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE JAGUARARI	POV. PONTA DA SERRA	JAGUARARI
94	GRUPO PRODUTIVO SOLIDARIO ARTESANATO DE CIPÓ	COMUNIDADE MISSÃO DO SAH	SENHOR DO BONFIM
95	DONA MARLENE	QUILOMBO LAGE DO ANTONIO	MONTE SANTO
96	GRUPO DE MULHERES GRASSOL	COMUNIDADE CANCELAS	QUEBRADAS
97	GRUPO JUNTOS PARA CRESCER	FAZ ESTREITO	ITUBA
98	ARTESAS DA VARZEA FORMOSA	COMUNIDADE VARZEA FORMOSA	ITUBA
99	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DO MEL	COMUNIDADE BOM DESPACHO	ITUBA
100	SABOR DO SERTÃO	COMUNIDADE LAGOA DA PICADA	NORDESTINA

101	GRUPO ASA BRANCA	ASA BRANCA	NORDESTINA
102	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS MULHERES EM FRENTE	CENTRO	MONTE SANTO
103	MELHOR SABOR DO QUILOMBO	LAGOA DA SALINA	PINDOBAÇU
104	ASSOCIAÇÃO DO CAJUEIRO	COMUNIDADE CAJUEIRO	PINDOBAÇU
105	GRUPO NOVA ESPERANÇA	PA NOVA ESPERANÇA	QUEBRADAS
106	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA DA CARNABA	SERRA DA CARNABA	DA PINDOBAÇU
107	GRUPO DE APICULTORES DE LAGOA DO SACO	POVOADO LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
108	GRUPO PRODUTIVO DE QUEIMADO	POVOADO QUEIMADO	SENHOR DO BONFIM
109	SABOR E RESISTENCIA	QUILOMBO LAGOA DOS BOIS	NORDESTINA
110	JUVENTUDE A CAMINHO	COMUNIDADE TAPIERA	MONTE SANTO
111	GRUPO CLIFCANES E BOLLOS	CENTRO	MONTE SANTO
112	RECANTO SABORES DA TERRA	RUA JOSIAS DE SOUZA BARRIOS	CANSANÇÃO
113	GRUPO DA CASA DE FARINHA	POVOADO ITAPICURU	MONTE SANTO
114	APICULTORES DE SERRA VERDE	ASSENTAMENTO SERRA VERDE	SENHOR DO BONFIM
115	CEAF-COLETIVO DE EMPREENDEDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	PRAÇA JOSE GONÇALVES	CAMPO FORMOSO
116	GRUPO SABORES DA TAIOCA	POVOADO LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
117	COZINHA COMUNITARIA TECCENDO SABORES	CENTRO	NORDESTINA
118	GRUPO PALZINHOS	COMUNIDADE PALZINHOS	CAMPO FORMOSO
119	LOJA ENCANTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	SEDE ANDORINHA	ANDORINHA
120	SANDALIAS SERTANEJAS	VARZEAS DOS BOIS	MONTE SANTO
121	COZINHA SOLIDARIA MONTE SABORES	AVENIDA PROFESSOR SALGADO	MONTE SANTO
122	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE LICURI DE VIVERIOS	COMUNIDADE DE VIVERIOS	ITUBA
123	PRODUÇÃO DE LEITE DE CABRA DA ZELIA	COMUNIDADE SILQUEIRA	MONTE SANTO
124	GRUPO DE OVINHOS DE PENEDO	POVOADO PENEDO	MONTE SANTO
125	RESISTENCIA E SUSTENTABILIDADE	POVOADO LAGOA DO PIMENTEL	MONTE SANTO
126	GRUPO JUNTOS PARA CRESCER	FAZ ESTREITO	ITUBA
126	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAGUARARI	COMUNIDADE PONTA DA SERRA	JAGUARARI
127	ASSOCIAÇÃO DE ARTESAS DE JACUNÁ	JACUNÁ	JAGUARARI
128	SAPECAO ARTESANATOS	MISSÃO DO SAH	SR DO BONFIM

Apresenta fotos, lista de presença e relação dos 128 empreendimentos com assistência prestada durante o trimestre. A Contratada precisa se atentar nas datas informadas nas listas de presença, apresentam datas fora do trimestre e/ou que ainda não ocorreram. A meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF. 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

O Cesol vem ampliando a capacidade comercial dos grupos através da inserção dos seus produtos em mercados convencionais, o que tem sido fundamental para a ampliação das vendas. Diante disso tem acessado diversas possibilidades que se configuram como estratégias e espaços comerciais, dentre esses, as redes sociais, as vendas institucionais, as vendas de porta em porta, além da comercialização dos produtos para diversos eventos.

A intermediação pela COOPERSABOR com os grupos produtivos, em relação ao mercado convencional, tem possibilitado uma relação de confiança e acesso dos espaços de comercialização ao modelo de produção empreendido nos produtos. Trata-se de uma parceria que possibilita uma abrangência maior na exposição dos produtos e da política pública do Cesol, o que tem proporcionado, inclusive, contratos para comercialização dos produtos em diversos eventos realizados por entidades parceiras e por órgãos públicos.

Os espaços buscados para comercialização dos produtos dos empreendimentos são: mercados, padarias, feiras, quitandas, shoppings, biongos, redes sociais, espaços e-commerce, vendas delivery e através de encomendas para eventos. Alguns espaços de comercialização em rede tem ganhado destaque: o Armazém da Caatinga em Juazeiro com ambiente de gestão compartilhada entre as cooperativas que a compõe e o Empório da Agricultura Familiar no Bairro do Rio Vermelho em Salvador.

Outro espaço relevante para a comercialização tem sido os mercados institucionais através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (através de editais nos municípios e nas escolas estaduais) e do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos através da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. Destaca que o Cesol tem articulado os grupos para participar da comercialização através das vendas institucionais compreendendo que o volume de produtos vendidos é considerável, proporcionando melhoria na renda das famílias.

Os produtos comercializados nos espaços convencionais tem maior abertura em mercado externo (regional e estadual). Explica que esta percepção, reporta ao Cesol e aos empreendimentos, a necessidade de trabalhar ações de divulgação e promoção dos produtos no mercado local, sendo o plano de marketing elaborado pelo Cesol uma ferramenta de fundamental importância neste aspecto.

A meta foi cumprida. Apresenta em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas, assim como, tabela contendo nome do grupo, produto e endereço dos locais de vendas.

CF. 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Durante o 15º trimestre houve melhorias em diversos aspectos dos produtos oriundos dos grupos produtivos acompanhados pelo Cesol. Mas, como em outros trimestres, há incidência na demanda de melhoramento de rótulos, bem como aprimorar as informações apresentadas nestes. Estas melhorias vem acontecendo para garantir a regulamentação dos rótulos segundo as normas de rotulagem em vigor. Ainda no que se refere às melhorias, foram desenvolvidos novos produtos, novas receitas e mudanças de embalagens com um melhor apelo comercial.

As mudanças nos aspectos dos produtos foram realizadas no design, acréscimo de informações nutricionais, código de barras, selo da agricultura familiar atualizado, tags informativas, inovação de produtos e acréscimo de embalagens com novo design. As demandas de melhorias dos produtos acontecem tanto pela provocação da equipe técnica, tanto pela demanda espontânea dos empreendimentos, assim como sugestões de clientes nos processos de vendas diretas. Ambas as formas consideram questões que são fundamentais para o fortalecimento das atividades produtivas da economia solidária.

Para o período, foram realizadas alterações nas embalagens de polpas de frutas, seguindo as normas exigidas. Destaca que, para melhoria dos cinquenta empreendimentos que trabalham com beneficiamento de frutas, houve mudanças no espaço e nos equipamentos da unidade produtiva de polpas de frutas. Dessa cadeia produtiva, também houve alteração nas embalagens e rótulos de geleias de frutas para garantir as melhorias necessárias para comercialização. Quanto ao artesanato, vem trabalhando na criação de etiquetas e embalagens que permitam identificação e melhoria na apresentabilidade do produto. Também, foram desenvolvidas novas formas de exposição através de manequins para melhor visibilidade e exposição comercial. Explica que os rótulos e demais melhorias tem sido desenvolvidas, em parte, a partir da produção em rede, separados por cadeias produtivas.

Destaca que através da parceria com a Escola Família Agrícola do Sertão - EFASE e o Laboratório UNNA DERME, estão sendo desenvolvidos diversos produtos cosméticos através da cadeia produtiva do licuri. Nessa cadeia produtiva, houve melhoria também na embalagem do azeite de licuri, tanto no aspecto da embalagem como no dosador que compõe a embalagem. Houve ainda desenvolvimento de novos produtos e/ou melhoramento de receitas.

A Contratada deu continuidade ao melhoramento de 02 aspectos dos produtos dos 128 empreendimentos de acordo com os critérios exigidos em Edital. Apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos melhorados, modo antes e depois, descrição da melhoria de cada produto e demais informações sistematizadas na ficha técnica. A Contratada precisa se atentar, para não haver repetição na apresentação dos produtos no portfólio, assim como, informar no modo antes e depois o nome do empreendimento que teve seu produto melhorado. A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

As estratégias de marketing utilizadas pelo Cesol durante os últimos dois anos, geraram efeitos positivos, dando visibilidade aos empreendimentos e seus produtos, e principalmente, às ações do Centro Público enquanto política pública.

Explica que, a estratégia de marketing no atual plano, aponta para diversas ações que vão para além da comunicação/divulgação, mas prevê também ações que deem visibilidade aos espaços Monte Sabores e seus produtos. Estão sendo pensadas e executadas ações que garantem, através de estratégias que utilizem as potencialidades de comunicação local, uma série de ações de aproximação do público consumidor, diálogo com a rede de parceiros e planos de melhorias do funcionamento das lojas que compõem a rede Monte Sabores apoiadas pelo Cesol.

A revisão do Plano de Marketing é feito a cada seis meses com escuta dos envolvidos no processo de produção, de comercialização, dos consumidores ativos e equipe do Cesol, considerando as especificidades dos empreendimentos assistidos, metas, prazos e responsáveis. O planejamento pensado no plano de marketing contém a descrição das peças de comunicação que possibilitem a promoção em diversos meios: sites, páginas em redes sociais, catálogo de produtos, vídeos informativos, banners, spot de rádio, folders, bem como, um plano de comercialização dos produtos.

O Plano de Marketing apresentado pela Contratada abordou três etapas de desenvolvimento conhecidas como:

Etapla 1: Planejamento, discute sobre a definição do negócio, análise da MATRIZ F.O.F.A., estabelecimento do público alvo, objetivos e metas e as definições para marca e a construção das estratégias que serão seguidas;

Etapla 2: Implementação, executa o que foi planejado. É quando se implementam as estratégias de marketing, buscando assegurar a realização dos objetivos e metas;

Etapla 3: Avaliação, etapa que consiste em acompanhar as ações relacionadas no plano e verifica se estas ações estão de acordo com o que foi planejado.

A Contratada apresenta em mídia (CD ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o plano de marketing completo. A meta foi cumprida.

CF. 2.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada

Segundo a Contratada, comunicação é um eixo essencialmente necessário no fortalecimento da economia solidária enquanto proposta de desenvolvimento econômico pautado na sustentabilidade, na autogestão, na democracia e na solidariedade. Destaca que, as redes sociais tem se configurado como uma importante alternativa para disseminação de informações relacionadas às práticas da economia solidária e a ações de execução do contrato de gestão do Cesol. Explica que não desconsideram o uso dos instrumentos tradicionais de comunicação direta, a exemplo de folders e banners.

Para o trimestre, utilizou como estratégia de comunicação e divulgação das suas ações, diversas peças de comunicação à respeito de folders e cards explicativo sobre a política pública do Cesol. Dentre os cards desenvolvidos no 15º trimestre, destacam-se os informativos sobre as atividades de assistência técnica desenvolvida pelo Cesol, cards sobre a participação do Cesol em eventos e atividades de articulação existentes no território de atuação, bem como, cards de atividades a serem desenvolvidas e divulgação dos produtos dos empreendimentos assistidos.

Apresentação de alguns cards elaborados no trimestre:



Todas as postagens podem ser verificadas nas páginas:

<https://www.facebook.com/CesolPiemonteNortedoitapicuru>

<https://www.facebook.com/Monte-Sabores-Monte-Santo-1250455911784429>

<https://www.facebook.com/EducomunicAresol>

<https://instagram.com/cesolpiemontenortedoitapicuru?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A Contratada tem garantido os produtos dos empreendimentos em espaços de vendas e no intuito de superar os gargalos da comercialização, o Cesol tem buscado iniciativas de forma coletiva para melhorias no âmbito da infraestrutura, logística e acesso a insumos. Relata que o Cesol tem incentivado e desenvolvido, através do processo de assistência técnica, a consciência sobre a importância da comercialização em rede como uma estratégia de fortalecimento da economia solidária. Diante disso, tem buscado parcerias com outros centros públicos, com cooperativas, redes de comercialização e plataforma e-commerce, o que tem proporcionado avanços importantes.

A fim de garantir a comercialização em rede, o Cesol tem fortalecido a parceria com a COOPERSABOR que é a responsável por intermediar a comercialização em rede, diante disso, vem garantindo a efetivação do processo produtivo e comercial dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol. São espaços diversos: feiras, exposições, comércio institucional, redes de cooperativas, mercado convencional, espaços de comercialização de outros centros públicos, dentre outros. A COOPERSABOR compõe a Rede de Cooperativas Central da Caatinga, o que possibilita também, a maior abrangência da comercialização dos seus produtos através dessa rede. Um dos importantes espaços de comercialização tem sido o Armazém da Central da Caatinga em Juazeiro- Ba, além de outras parcerias como: a Rede Corujão, Rede Compre de Uma Cooperativa, Arco Sertão, Cesol Sertão do São Francisco, lojas do Cesol em Salvador, dentre outros espaços.

Durante o 15º trimestre foi iniciada parceria com a rede CONCEPTA que atua na área de produção de base alimentar a partir de frutos brasileiros e a INTERCEMENT, empresa que trabalha na área de produção de cimento. A primeira tem intermediado com a COOPERSABOR e EFASE na compra de licuri para desenvolver produtos e comercializar. A InterCement, tem previsão de comprar 800 toneladas de biomassa nas áreas de plantio de licuri, como palhas e caule secos, amêndoas estragadas e caroços de umbu e cajá.

Em parceria com a COOPERSABOR celebrou contratos de comercialização com valores significativos através de Políticas de Alimentação Escolar – PNAE. Relata que uma grande quantidade de licurítonos (panetone com licuri) foi produzida para entrega em escolas, confecção de cestas para servidores públicos e para comercialização em diversos espaços. Só no mês de dezembro do ano de 2022, no auge da produção, os cinco empreendimentos envolvidos faturaram o equivalente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A gestão dessa produção foi realizada pelas trabalhadoras envolvidas no processo e auxiliada pelo técnico do Cesol. Esse ganho, além de ter proporcionado o aumento da renda das famílias, possibilitou ainda a criação de um caixa para cada empreendimento.

A Contratada apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, a relação dos 128 empreendimentos que aderiram à rede de comercialização COOPERSABOR, assim como, comprovações via cartas de adesão assinadas pelos representantes dos empreendimentos. A meta foi cumprida.

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

O espaço de comercialização fomentado pelo Cesol Piemonte Norte do Itapicuru são as lojas da Rede Monte Sabores, com espaço físico nos municípios de Monte Santo, Itiúba e dois espaços de apoio na cidade de Senhor do Bonfim e Nordestina. Este espaço é articulado por diversos grupos produtivos solidários que constituem uma rede de comercialização, tendo como personalidade jurídica a COOPERSABOR. Importante ressaltar que a Rede Monte Sabores, criada em 2014, é gestada pela Cooperativa Regional de Agricultores/as Familiares e Extrativistas da Economia Popular e Solidária – COOPERSABOR, também criada pela ARESOL como instrumento de comercialização desses empreendimentos.

No trimestre, foi comercializado na Rede Monte Sabores um valor aproximado de 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais), valores esses que movimentam a economia local e garante melhoria para as famílias envolvidas. Dentre os produtos comercializados com maior número de vendas, estão os alimentícios, da cadeia produtiva de mandioca, frutas nativas da caatinga e hortaliças. A iniciativa da Rede Monte Sabores se tornou a principal referência de comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários no território com crescente potencial. São importantes espaços, através dos quais surgem diversas oportunidades para ampliar a comercialização em outros ambientes, como lojas, exposições em supermercados, shoppings e plataformas de vendas online. Essa rede tem ganhado visibilidade através do uso de redes sociais, como Facebook, Whatsapp e Instagram. A nível local, o telefone/Whatsapp ainda é o principal canal de comunicação.

Vale salientar que, embora o Cesol seja a responsável pela logística e apoio de infraestrutura da loja, a COOPERSABOR é a responsável pelos processos legais de comercialização, como emissão de notas fiscais. Para o avanço desse processo de gestão, a COOPERSABOR tem buscado aperfeiçoar a logística de pagamentos dos produtos expostos nesses espaços, dessa forma, a maior parte dos produtos ali comercializados são pagos aos empreendimentos, com no máximo, oito dias após a consignação. Estes pagamentos são realizados por meio de transferências bancárias ou efetivados na sede da Aresol todas as sextas-feiras como estratégia também para garantir a presença dos empreendimentos na sede do Cesol e da cooperativa. Como instrumento de controle são usados recibos com informações referentes à cooperativa, empreendimento, quantidades e valores dos produtos comercializados.

A Contratada apresentou a relação dos 128 empreendimentos que foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol, assim como, documento (recibo de vendas) das atividades comerciais na Rede Monte Sabores. A Contratada precisa apresentar os recibos preenchidos especificando todos os dados. A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Como cumprimento da meta, o Cesol promoveu um diálogo de consumo consciente intitulado de 'Bate Papão Consciente' no dia 14 de fevereiro/2023. Participaram da atividade: a coordenação da OS Aresol e da COOPERSABOR, entidades parceiras, representantes de grupos produtivos do município de Monte Santo, Cansanção, Senhor do Bonfim e Jaguarari e técnicos da CONCEPTA, empresa parceira na pesquisa sobre a conservação do licuri junto aos grupos e comunidades que colhem a amêndoa.

O encontro de estímulo ao consumo responsável, trouxe reflexões e relatos sobre a história da produção e do modo de organização comunitária vivenciada pelos moradores dos territórios da área de atuação do Cesol. O evento permitiu estimular o consumo de alimentos produzidos localmente pelos empreendimentos de economia solidária.

A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral está condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema.

Registra-se que foram cadastrados e atualizados 100% dos grupos produtivos solidários acompanhados e que integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo a meta em questão.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1.

As famílias vinculadas aos 100% dos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, com informações atualizadas e detalhadas na planilha, nos mesmos moldes referidos do indicador anterior.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

Com base no Estudo de Viabilidade e os incentivos para a produção e comercialização, é possível mensurar a produtividade do capital fixo a partir da sua capacidade produtiva. A sistematização da produtividade do capital fixo dos empreendimentos se configura como uma ferramenta de fundamental importância para efetivar os registros. Dessa forma, a equipe técnica se utiliza da planilha EVE para manter as informações relacionadas ao capital fixo atualizada, tal como outras informações relacionadas à viabilidade da produção.

A equipe técnica incentiva os grupos a manterem os registros de produção atualizados, todos possuem certa noção da sua capacidade produtiva, no entanto não há registro/sistematização da produtividade do capital fixo realizada de forma sistemática. A planilha como instrumento de controle, à partir do assessoramento do Cesol, permite acompanhar a evolução dos empreendimentos considerando diversas variáveis de influência nas atividades produtivas, como: fatores organizativos internos, sazonalidade, inflação, autogestão, etc, permitindo à equipe técnica avaliar periodicamente junto aos empreendimentos. Esta planilha apresenta resultados em porcentagens e o cálculo apresenta indicativos da produtividade do capital fixo do trimestre.

Relata que no 15º trimestre, para melhor garantir a viabilidade e conhecimento de todos sobre a atualização das informações, a planilha foi compartilhada através do "Google Drive". Dessa forma, a socialização sobre a realidade dos empreendimentos estiveram expostas à toda equipe técnica, garantindo maior

eficácia no processo de sistematização e estratificação das informações.

A planilha utilizada para obtenção dos dados encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes aos 128 empreendimentos do território. A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

A efetividade da produção considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, um percentual do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, servindo como indicador dos resultados da assistência técnica. Diante disso possibilita aos grupos melhor organização no planejamento para a produção, evitando possíveis transtornos. O cálculo para alcançar o resultado da efetividade da produção em cada grupo é realizado na mesma planilha que atende ao componente finalístico produtividade do capital fixo, o que já facilita a visualização dos dados de ambas as metas. Para isso é utilizado a fórmula: produção comercializada dividida pela produção realizada x 100, dando uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, no qual para ser desejável deve estar acima de 70%.

Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção
0 a 50% = 72%	0 a 50% = 25%
50 a 70% = 14%	50 a 70% = 11%
70 a 100% = 14%	70 a 100% = 64%

Fonte: *Cesol Elemento Norte do Itapicuru*

Conforme tabela acima, os empreendimentos encontram-se com baixo percentual de produtividade, pois, apenas 14% estão produzindo como deveria. Justifica que este baixo percentual está atrelado, em alguns casos, a falta de atenção ao planejamento para aproveitar as potencialidades e as oportunidades para comércio, além de encorajamento para ousar uma produção maior e buscar mercado. Outro elemento que reduz a capacidade de produção dos empreendimentos, segundo a Contratada, é o processo de sazonalidade de frutas para grupos que trabalham neste segmento.

Quanto à efetividade da produção, observa-se que para o período permaneceu com o mesmo percentual em relação ao trimestre anterior, para o desejável que é acima de 70%. Salieta que mesmo com o aumento considerável nos espaços de comercialização e das vendas, ainda é perceptível a falta de segurança dos empreendimentos para com a sua produtividade. Neste contexto, tem buscado meios para que os empreendimentos ampliem suas vendas, estimulando o melhoramento dos produtos a exemplo de rótulos e embalagens, além de incentivo ao uso das redes sociais para divulgação da produção. Relata que, de forma geral, é perceptível que a efetividade da produção está associada ao acesso ao mercado e diante disso, os empreendimentos se sentem seguros em produzir apenas quando há encomendas.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes a 128 empreendimentos do território. A meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Com o propósito de ampliar o debate acerca das potencialidades locais no território de atuação, o Cesol participou de diversas ações, a saber:

- Conferências territoriais de Colegiados Territoriais (Serrinha e Senhor do Bonfim);
- Plenária Estadual de Colegiados Territoriais (Salvador);
- Reunião de fortalecimento de vendas institucionais através do PNAE (Programa nacional de Alimentação Escolar) - Serrinha e Senhor do Bonfim;
- Reunião de preparação da plenária do PPA - Plano de Governo Participativo (Senhor do Bonfim);
- Participação, juntamente com membros de empreendimentos assistidos, de entregas de obras públicas no município de Jaguarari com a participação do governador e do Ministro da Casa Civil.

As duas de maior destaque foram:

REUNIÃO DE DISCUSSÃO PARA AMPLIAÇÃO DE VENDAS PARA O PNAE ESTADUAL

O encontro foi realizado no dia 16/02/2023 nas cidades de Serrinha e Senhor do Bonfim. Contou com a participação de membros do NTE (Núcleo Territorial de Educação), incluindo a participação de nutricionistas responsáveis pela elaboração do cardápio da alimentação das escolas estaduais. Em ambos os encontros também participaram da reunião membros do SETAF - Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar, além de representantes de organizações e empreendimentos da agricultura familiar e da economia solidária que produzem e comercializam para a alimentação escolar. O evento teve como objetivo, apresentar a diversidade dos produtos da agricultura familiar, incluindo os empreendimentos assistidos pelo Cesol, bem como, a capacidade produtiva das organizações em condições de atender as demandas de comercialização para a alimentação escolar do território, com a perspectiva de venda de 100% de produtos para a Alimentação Escolar.

Nas duas reuniões, a Aresol, através da COOPERSABOR, apresentou a experiência de comercialização dos produtos dos empreendimentos através do PNAE, tanto a nível municipal como a nível estadual. A expectativa é que empreendimentos assistidos pelo Cesol, possam ampliar a comercialização através do PNAE, garantindo alimentos saudáveis na alimentação escolar.

Registro da atividade:



REUNIÃO DO CODETER PARA PREPARAÇÃO DA PLENÁRIA DO PPA - PLANO DE GOVERNO PARTICIPATIVO

O Cesol foi convidado pelo Colegiado Territorial do território para contribuir no processo de construção da plenária territorial de construção do PPA. A reunião de preparação do PPA foi realizada no dia 07/02/2023 na sede do SETAF em Senhor do Bonfim – BA. Na oportunidade, o Cesol contribuiu, principalmente, nas pautas que dizem respeito à economia solidária e desenvolvimento territorial sustentável. Participaram da reunião representantes das organizações de poderes públicos dos municípios, de universidades, representantes de órgãos do governo do estado, além de representantes dos empreendimentos.

Relata que a participação do Cesol foi de suma importância para garantir que as demandas da economia solidária do território pudessem ser incorporadas no Plano de Governo Participativo, prospectando políticas públicas efetivas para este importante segmento econômico do território.

Registro da atividade:



O Coordenador de Articulação enviou o relatório relatando todas as atividades nas quais participou. A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em Economia Solidária

A ação formativa neste trimestre aconteceu no dia 26 de novembro de 2022 com 40 alunos da Escola Família Agrícola de Antônio Gonçalves – EFAG, com duração de 08 horas. Estes estudantes estão em fase de conclusão do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio e que tem origem em comunidades rurais do território, nas quais também estão situados empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol. Relata que o evento, além de conceituar a economia solidária, permitiu levar a temática para dentro do ambiente escolar da Escola Família Agrícola, possibilitando intervenção de seus integrantes nos respectivos empreendimentos, seja durante o percurso escolar, seja pós conclusão do curso durante na atuação profissional. A formação contou com metodologia popular e participativa, com efetiva participação dos estudantes em todo o processo, contribuindo para o fortalecimento da economia solidária a partir do ambiente escolar.

Registro da atividade:



Diante do exposto, verifica-se o cumprimento da meta.

5.4.1 Qualificação da equipe do Cesol

A qualificação da equipe no trimestre ocorreu durante os dias 9 e 10 de janeiro de 2023, no município de Juazeiro/Ba na sede do Centro de Formação do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA com a temática 'Metodologia de Assistência Técnica e Fundo Rotativo Solidário'. Foi exposto pelo facilitador, que a Aresol tem como principal público de assistência técnica grupos produtivos, e para mantê-los organizados, temas como gestão e organização são de extrema importância, portanto o Fundo Rotativo Solidário tem sido um instrumento essencial para trabalhar essas questões. Além de fomentar as atividades produtivas, garantindo a vitalidade dos empreendimentos, essa metodologia de finanças solidárias tem proporcionado não somente a melhoria das estruturas dos empreendimentos, como também das questões relacionadas à organização e engajamento junto a entidade.

Relata que, no processo de conceituação dos FRS, também foi realizado um resgate da linha do tempo da Aresol, a trajetória e missão construída coletivamente. A equipe do Cesol apresentou os processos metodológicos utilizados pela equipe técnica e os desafios enfrentados para adequar as metas do projeto e sanar as expectativas da entidade. Foi encaminhado a realização de uma segunda etapa de formação para aprofundar o debate acerca da assistência técnica e as metodologias utilizadas, a fim de contemplar os princípios da entidade. Essa segunda etapa foi realizada no dia 30 de janeiro de 2023 na sede da Aresol com o tema: "EXPERIÊNCIAS - METODOLOGIA DE ATER: Diálogo de saberes" tendo como condutores da temática os técnicos: Camila (Cesol) e Daniel (PRS), abordando como referencial teórico Paulo Freire.

Registro das atividades:



Vale salientar que esta meta trata-se de formação de toda a equipe técnica do Cesol e no entanto deve ser apresentado pela Contratada os certificados como meio de comprovação.

Atividades diversas de assistência Técnica

Durante o 15º trimestre, o Cesol Piemonte Norte do Itapicuru participou de diversas atividades, a saber:

- Ø Intercâmbio de mulheres integrantes de grupos de produção de polpas de frutas, apoiados pela INCUBA (02/12/2022);
- Ø Reunião sobre a comercialização do licuri (*Syagrus Coronata*) 17/02/2023;
- Ø Reunião com Coordenadores de articulação dos centros públicos (23/02/2023);
- Ø Feira de exposição de caprinos e ovinos (27/11/2022);
- Ø Conferência estadual dos territórios (15/12/2022);
- Ø 13ª FEIRAFES- Feira Baiana de economia solidária (13 a 18 de dezembro de 2022);
- Ø Encontro de multiplicadores (16 e 17 de dezembro de 2022).

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Quando há contratações, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e publicado em diversos locais de acesso público. No 15º trimestre houve processo de seleção e contratação para agente socioprodutivo de nível superior com carga horária de 40h.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O pessoal contratado pela Aresol, até o momento, atendeu aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

No 15º trimestre houve processo de seleção e contratação para Agente Socioprodutivo de nível superior com carga horária de 40h.

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 11 pessoas sendo que a previsão no plano de trabalho é para 09 pessoas. Na planilha com dados de dimensionamento de pessoal consta: 01 coordenador geral (40h), 01 coordenador administrativo (20h), 01 coordenador de articulação (40h), 01 agente de vendas (40h), 01 auxiliar administrativo (40h) e 06 agentes socioprodutivo (04 técnicos com 20h e 02 técnicos com 40h semanais). Para manter no quadro de funcionários, um número acima do informado no Plano de Trabalho, a Contratada justifica que foi em torno de melhor equacionar o quadro de pessoal para campo. Este não causa nenhum prejuízo ao Contrato, pois 05 pessoas são contratadas com 20h semanais. Todos são contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente, tendo havido demanda da Setre por complementação documental financeira comprometendo o prazo da avaliação e produção final do referido relatório técnico por parte do corpo técnico da Sesol.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da Aresol através de uma declaração de veracidade no 15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, vide modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais em vigência.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº010/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	426.344,82	Saldo Atual em Conta Corrente	173.825,37
Total de entradas (f)	216.408,28	Saldo Atual de Aplicação Financeira	283.307,59
Repasses Públicos no Período - Custeio	186.250,21	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (j)	R\$ 457.132,96
Repasses Públicos no Período - Investimento	20.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	9.338,15		
Devolução - Estornos bancários	819,92		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	642.753,10		
Total de saídas (g)	185.620,14		
Despesa de Custeio	185.620,14		
Despesa Pagas do Período	185.620,14		
Despesa Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesa de Investimento	0,00		
Despesa Pagas do Período (fundo rotativo)	0,00		
Despesa Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO DO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 457.132,96	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (j) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 457.132,96		
Despesas a Pagar (h)	82.180,00		
Despesas a Pagar - Custeio	67.180,00		
Despesas a Pagar - Investimento	15.000,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	374.952,96		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	186.250,21	0,00	186.250,21	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	426.344,82	0,00	426.344,82	0,00		
(A) Total de Repasses	632.595,03	0,00	632.595,03	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	9.338,15	0,00	9.338,15	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	819,92	0,00	819,92	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	10.158,07	0,00	10.158,07	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	642.753,10	0,00	642.753,10	0,00		
2. Despesas de Custeio	15º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesa anterior
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	53.789,32	0,00	53.789,32	15.085,00	68.874,32	
2.1.2 Encargos Sociais	33.276,71	0,00	33.276,71	18.159,00	51.435,71	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.497,10	0,00	10.497,10	4.420,00	14.917,10	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	97.563,13	0,00	97.563,13	37.664,00	135.227,13	
2.2 Serviço de Terceiros	47.060,00	0,00	47.060,00	17.500,00	64.560,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	47.060,00	0,00	47.060,00	17.500,00	64.560,00	
2.3 Despesas Gerais	38.827,04	0,00	38.827,04	12.016,00	50.843,04	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	38.827,04	0,00	38.827,04	12.016,00	50.843,04	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5 Tributos	2.169,97	0,00	2.169,97	0,00	2.169,97	
(E) Subtotal (Tributos)	2.169,97	0,00	2.169,97	0,00	2.169,97	
Total Geral das Despesas com Custeio	185.620,14	0,00	185.620,14	67.180,00	252.800,14	
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesa anterior
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aq. de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário)	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	185.620,14	0,00	185.620,14	82.180,00	267.800,14	

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, OS SALDOS REGISTRADOS CORRESPONDEM AO REPASSE DA 15ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2019, PORÉM DESTINADO A DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO REFERIDO TRIMESTRE;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, A QUANTIA MENCIONADA CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS DECORRENTE DE PAGAMENTOS INCONSISTENTES;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS: “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” EXCEDEM O LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “TRIBUTOS” CONSISTE EM IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 7 – NA COLUNA, DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A RECURSO PROVISIONADO (REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL) E COMPROMETIDO (SERVIÇOS DE TERCEIROS, DESPESAS GERAIS E DESPESAS DE INVESTIMENTO) PARA O TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$206.250,21 (duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais e vinte um centavos) que diz respeito à 15ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento – Fundo Rotativo Solidário (FRS). Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$426.344,82 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), o saldo do rendimento bruto sobre aplicação financeira na quantia de R\$9.338,15 (nove mil e trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos) e o estorno bancário no total de R\$819,92 (oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) que resulta dos pagamentos inconsistentes. Tais valores resultam no somatório de R\$642.753,10 (seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) que corresponde ao total geral da receita operacional disponível no referido trimestre.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$97.563,13 (noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos) que está inferior ao limite de gasto programado de R\$113.040,30 (cento e treze mil e quarenta reais e trinta centavos) conforme programação orçamentária trimestral da Organização Social ARESOL. Este desembolso corresponde a 56,10%, isto significa que se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$121.062,64 (cento e vinte e um mil e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) com base no valor do repasse para o referido período, a 15ª parcela.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhista da equipe técnica do Cesol, como férias, 2ª parcela do 13º salário e verbas rescisórias. Observa-se que na tabela 03, os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal se mantiveram dentro do limite programado para o trimestre. Esta constatação deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social (OS).

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” ultrapassaram o limite previsto. De acordo com os registros da Contratada, nos lançamentos financeiros, a relação das atividades realizadas consiste em “visita técnica aos EES”, “assistência técnica aos EES”, “participação no encontro de formação da equipe técnica e coordenação em Monte Santo/BA e Juazeiro/BA”, “participação na 11ª feira FEIRAFES”,

"participação na 13ª feira FEBAFES/BA", participação na plenária estadual de economia solidária em Salvador/Ba", reunião de articulação e protocolo de documentos em Salvador/BA", "reunião de alinhamento sobre demandas da CAR em Salvador/BA", "participação na feira de artesanato em Salvador/BA" e "participação na plenária nacional em Brasília/DF". Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Para mais, na tabela 02, consta saldo referente a Despesas do Período a Pagar relacionado às despesas com remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, serviços de terceiros, despesas gerais e despesas de investimento – fundo rotativo solidário (FRS) para o trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$185.620,14 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e catorze centavos) e está dentro do limite previsto para o 15º trimestre. Vale ressaltar que a composição da receita do período consiste na soma da parcela do recurso liberada e o saldo remanescente do 14º trimestre, o qual na soma demonstra ser suficiente para sanar as obrigações do referido período. E diante da análise financeira, a comissão solicitou retificar saldo de conta e rubrica a partir dos lançamentos financeiros, e também Justificar ausência de pagamento de encargo social nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, e alocar saldo do recurso provisionado/ comprometido como "Despesas do Período a Pagar" nas tabelas financeiras, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A avaliação é feita por meio de um questionário impresso com 10 questões fechadas e abertas para que os grupos avaliem acerca da contribuição do Centro Público em diversos aspectos. A pesquisa tem como referência, questões nas quais são avaliados os níveis de conhecimento e habilidade dos técnicos, seu relacionamento com os empreendimentos, conhecimentos adquiridos e os aspectos relacionados à comercialização e divulgação. A pesquisa de satisfação, durante esse trimestre foi realizada, principalmente durante as visitas técnicas, em reuniões e eventos diversos com a participação dos empreendimentos, possibilitando uma avaliação de forma coletiva e individual. Em algumas visitas foram realizadas avaliações sobre o atendimento do Cesol utilizando metodologias que possibilitaram uma exposição mais efetiva sobre as expectativas dos grupos. No que diz respeito à pesquisa, o questionário buscou em suas questões, critérios que sistematizasse os dados e avaliasse o serviço prestado.

Os resultados apresentaram-se positivo no que tange o trabalho desenvolvido pelo Cesol no território. Nos aspectos apresentados como preocupantes, a equipe técnica atuará diretamente para buscar alternativas de melhorias. Os questionários foram apresentados na prestação de contas encaminhado à Coordenação e via CD-ROM. A Contrata precisa informar corretamente as datas preenchidas no questionário da pesquisa de satisfação.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		15º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desc ser apli
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	01	01	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(n° de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ n° de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(n° de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ n° de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual quantitativos exigidos	(n° de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ n° de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(n° de postos de trabalho ocupados/ n° de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	N° de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	N° de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	N° de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	N° de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										0%

*Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e

PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho deve informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SETRE para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuada e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – ARESOL e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 12/05/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 12/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 12/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 12/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 12/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 12/05/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 12/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 12/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 12/05/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 12/05/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 12/05/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 15/05/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00066959938** e o código CRC **D8DD1AF5**.